Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Sigla: IFPE Código: 1809

CNPJ: 10.767.239/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia **Endereço do site da IES:**

www.ifpe.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu

2. Cursos e vagas

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA

Resumo Geral

65 cursos da IES 2.584 vagas autorizadas no e-MEC

12 cursos participantes do Sisu 465 vagas ofertadas no Sisu

53 cursos não participantes 185 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 280 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710										
48231 - <i>A</i>	ANÁLISE E	E DESENV	OLVIMEN	TO DE SIS	STE	MAS				
Código: 482 Grau: Tecno		Prova do E			nem	Peso	Nota mínima			
Turno: Notu						Redaç	ão		1,00	250,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 34 Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
semestre e 34 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%			, D	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, parc	los e indíger	nas:		62,40 %	62,40 % 62,4			62,40	0 %	
Pessoas com deficiência:			9,86 %	9,86 % 17,00 %						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14

Informações adicionais:

13

3

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre

1

1

1

1

6

2

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

6

esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

71167 - DESIGN GRÁFICO					
Código: 71167 Grau: Tecnológico		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/20	no 1º 2 012: 60%	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
		Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IR	3F		Hiliza	10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %	
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %	

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14											
16	3	7	3	7	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

115250 - ENGENHARIA CIVIL					
Código: 115250 Grau: Bacharelado		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno		Redação		1,00	250,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/20	no 1º - - 012: 60%	Ciências da Natureza e sus Tecnologias	as	1,00	0,00
		Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
DEDCENTUAIS	ID/	CE		Litilizas	

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %	
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %	

Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14										
16	3	7	3	7	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA					
Código: 1369464 Grau: Bacharelado		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas r semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2	no 1º 2012 : 60%	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
		Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e s Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	no no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utilizad	lo

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %		
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %		

Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14										
14	3	6	2	6	1	1	1	1		

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48229 - GESTÃO AMBIENTAL					
Código: 48229 Grau: Tecnológico		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2	no 1º 2012 : 60%	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
		Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Média mínima Enem	no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utiliza	do

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14									
16	3	7	3	7	1	1	1	1	

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

112084 - GESTÃO DE TURISMO					
Código: 112084 Grau: Tecnológico		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 10 semestre e 40 vagas no 20 semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:	no 1º	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	?012 : 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Média mínima Enem	no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utiliza	do

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14									
16	3	7	3	7	1	1	1	1	

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

112084 - GESTÃO DE TURISMO					
Código: 112084 Grau: Tecnológico		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2013	no 1º	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	2012: 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	S	1,00	0,00
		Matemática e s Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utilizad	lo

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14									
16	3	7	3	7	1	1	1	1	

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

85635 - RADIOLOGIA					
Código: 85635 Grau: Tecnológico		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 6 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/201	no 1º	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	2012: 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e s Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	no no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utilizad	0

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14									
14	3	6	3	6	1	1	1	1	

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1153787 - ENFERMAGEM					
Código: 1153787 Grau: Bacharelado		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:	no 1º	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	2012 : 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utiliza	do

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L								L14			
16	3	7	3	7	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1376231 - ENGENHARIA ELÉTRICA					
Código: 1376231 Grau: Bacharelado		Prova do En	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral	no 1º 2012: 60%	Redação		1,00	250,00
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas r semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	ıs	1,00	0,00
		Matemática e sua Tecnologias		1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBC	GE		Utilizad	lo

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L1											
16	3	7	3	7	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1122775 - FÍSICA					
Código: 1122775 Grau: Licenciatura		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/20		Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	2012 : 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e s Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utilizad	lo

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L1											
16	3	7	3	7	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

100690 - MATEMÁTICA					
Código: 100690 Grau: Licenciatura		Prova do En	em	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno Periodicidade: Semestral		Redação		1,00	250,00
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas r semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/20	no 1º	Ciências da Natureza e sua Tecnologias	as	1,00	0,00
	2012 : 60%	Ciências Huma e suas Tecnologias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	s	1,00	0,00
		Matemática e Tecnologias	suas	1,00	0,00
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBO	GE		Utilizad	lo

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	17,00 %

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L								L14			
16	3	7	3	7	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas), com base na Resolução nº 106, de 3 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFPE. As informações detalhadas sobre esta etapa serão descritas no edital do IFPE que será disponibilizado no site https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Quadro geral de oferta de vagas

Local de O			ampus F		cife, PE)				
48231 - AN	ÁLISE E	DESENV	OLVIME	NTO DE	SISTEMA	AS			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	6	2	6	1	1	1	1	34
71167 - DE	SIGN GR	ÁFICO							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
115250 - EN	IGENHA	RIA CIVII	<u> </u>	•	•	•	•	•	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
1369464 - E	NGENHA	ARIA ME	CÂNICA						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	6	2	6	1	1	1	1	35
48229 - GE	STÃO AN	BIENTA	L						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
112084 - GI	ESTÃO D	E TURIS	МО						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
112084 - GI	ESTÃO D	E TURIS	MO					_	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
85635 - RA	DIOLOGI	A							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	6	3	6	1	1	1	1	36
		Total d	lo Local	de Oferta	a: 100018	31 - Campus	Recife(Rec	ife, PE)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
121	24	53	22	53	8	8	8	8	305
Local de O	ferta: 559	6 - IFPE	- CAMP	JS DE PE	SQUEIR	A(Pesqueira	a, PE)		
1153787 - E	NFERMA	AGEM							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40
1376231 - E	NGENH	ARIA ELE	ÉTRICA						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

16	3	7	3	7	1	1	1	1	40			
1122775 - F	1122775 - FÍSICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40			
100690 - M	100690 - MATEMÁTICA											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
16	3	7	3	7	1	1	1	1	40			
	Tot	al do Loc	al de Of	erta: IFP	E - CAM	PUS DE PES	QUEIRA(Pe	squeira, PE)				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
64	12	28	12	28	4	4	4	4	160			
Total da IE	S (IFPE)	- INSTIT	UTO FED	ERAL D	E EDUCA	ĄÇÃO, CIÊN	CIA E TECN	OLOGIA DE	PERNAMBUCO			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
185	36	81	34	81	12	12	12	12	465			

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 34		
71167 - DESIG	N GRÁFICO				
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1153463 - GEO	OGRAFIA				
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1129627 - GEC	OGRAFIA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1		
100746 - GEST	TÃO AMBIENTAL				
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
48229 - GEST <i>A</i>	ÃO AMBIENTAL				
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
123356 - MATE	EMÁTICA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1		

Local de Oferta: 1123521 - CAMPUS PAULISTA (Paulista, PE)

Nº do protocolo: 08848CQ

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 1400 - Maranguape I - Paulista -PE53441-600 - 81 3117-9402

1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40 1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40 1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40 1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS	Total Total Color	a.a.c. 1 11110 7 11 7 00; 1 100	maranguape r r aum	MA 1 200441 000 01 0117 0402			
1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40 1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40	1486981 - A	1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40 1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40	Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40	1486981 - A	ANÁLISE E DESEN	VOLVIMENTO DE S	SISTEMAS			
Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40	Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
	1475623 - F	1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS					
1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
	1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS						
Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40	Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

Local de Oferta: 1100849 - Campus Afogados da Ingazeira (Afogados da Ingazeira, PE)

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -PE56800-000 - 87 9967-55112

1465870 - C	OMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1465870 - C	OMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1518423 - E	NGENHARIA CIV	IL		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 150455 - Campus Barreiros (Barreiros, PE)

Fazenda Sapé, s/n, - Zona Rural - Barreiros -PE55560-000 - 81 3675-1268

1153786 - AGR	OECOLOGIA		
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1127374 - QUÍM	IICA		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1054900 - Campus Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim -PE55150-000 - 81 3726-1355

1486143 - EN	NGENHARIA DE	SOFTWARE			
Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 30					
1153094 - MI	ÚSICA				
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30		

Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia BR-101 Sul, sn - Vila Teatrólogo Barreto Júnior - Cabo de Santo Agostinho -PE54535-430 - 81 3878-5805

1475096 - AI	OMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

1518449 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA					
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
1519156 - G	ASTRONOMIA				
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 30		
1475067 - HOTELARIA					
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40		

Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, - Alto do Moura - Caruaru -PE55040-120 - 81 3046-.1301

1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1127505 - Campus Igarassu (Igarassu, PE)

BR101 Norte, Km 29, sn - Eng. ubu - Igarassu -PE53640-000 - 81 3334-3501

Entro i Norte, rain z	zo, on Eng. aba i	garassu -PE53640-000 -	01 0004 0001			
1518654 - AD	MINISTRAÇÃO					
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1518654 - AD	MINISTRAÇÃO					
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1443506 - GE	STÃO DA QUAL	LIDADE				
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36			
1443506 - GE	STÃO DA QUAL	LIDADE				
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 36			
1518660 - SIS	1518660 - SISTEMAS PARA INTERNET					
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
1518660 - SIS	STEMAS PARA I	NTERNET				
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Local de Oferta: 1127324 - Campus Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Estrada de Bulhões, sn - Bulhões - Jaboatão dos Guararapes -PE54080-000 - 81 9979-20576

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 36

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 150452 - Campus Vitoria de Santo Antão (Vitória de Santo Antão, PE)

Propriedade Terra Preta, s/n., - Zona Rural - Vitória de Santo Antão -PE55602-970 - 81 3114-1939

1166279 - AGRONOMIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1126881 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150454 - Campus de Ipojuca (Ipojuca, PE)

Rodovia PE -60, Km 14, s/n, - Califórnia - Ipojuca -PE55590-000 - 81 9275-6150

1486118 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

1128010 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns -PE55299-390 - 87 3221-3101

1486980 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 70

1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF

Local de Oferta: 1023294 - Polo UAB - DIAS D'AVILA (Dias d'Ávila, BA)

RUA CAJAHIBA, 221 - Nova Dias D'ávila - Dias d'Ávila -BA42850-000 - 71 3625-7585

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 26676 - Polo UAB - IPOJUCA (Ipojuca, PE)

RUA DO COLÉGIO, S/Nº - CENTRO - Ipojuca -PE55590-000 - 81 3551-0813

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1023405 - Polo UAB - PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Av Ésio Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8781

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2006535 - Polo UAB - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (Santa Cruz do Capibaribe, PE)

AV. 19 DE DEZEMBRO, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 2125-1735

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 151912 - Polo UAB de Palmares (Palmares, PE)

Av. Clementino Melo, S/N°, - Indeterminado - Palmares -PE55540-000 - 91 9122-33813

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1050512 - Polo de Apoio Presencial de Carpina (Carpina, PE)

Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, S/N - São José - Carpina -PE55819-060 - 81 3183-97188

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1141187 - Polo de Apoio Presencial de Limoeiro (Limoeiro, PE)

Rua Sao Vicente Ferrer, 97 - Jua - Limoeiro -PE55700-000 - 81 9502-5657

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150548 - Polo de Apoio Presencial de Sertânia (Sertânia, PE)

Avenida Agamenon magalhães, S/N, - Centro - Sertânia -PE56800-000 - 81 9502-5657

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 47

Local de Oferta: 27019 - PÓLO UAB - SANTANA DO IPANEMA (Santana do Ipanema, AL)

PRAÇA DR ADELSON ISAAC DE MIRANDA, 242 - MONUMENTO - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 3621-1458

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

123356 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1058387 - Pólo Garanhuns (Garanhuns, PE)

Avenida Dantas Barreto, 44 - Santo Antonio - Garanhuns -PE55295-080 - 87 3762-2502

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1050514 - Pólo de Apoio Presencial de Águas Belas (Águas Belas, PE)

2ª Travessa Coronel Alfredo Duarte, 21 - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-14113

1129627 - G	SEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
123356 - MA	ATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO: a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou união estável legível, sem emendas ou rasuras; b) original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente ANEXO do edital do IFPE referente ao TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL), legível, sem emendas ou rasuras; (nas páginas autenticadas pelo servidor público da instituição deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome, SIAPE e carimbo com o dizer: confere com original e a data); c) uma foto 3x4 recente; d) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral - RG); e) original e cópia simples do CPF ou declaração da Receita Federal Brasileira (RFB) constando o nome do candidato e a situação do CPF f) Comprovante(s) de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (se maior de 18 anos); g) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino. 1.1 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul) 1.2 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial. 1.3 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver

cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente(quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4

A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente(quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo

responsável do órgão competente(quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável): - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (fichal espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente(quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e

não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.6 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.7 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em

exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.4 Em conformidade com a Resolução nº 106 de 03 de novembro de 2021 aprovada pelo Conselho Superior do IFPE, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que concorrem a modalidade de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, dos códigos L2, L6, L10 e L14, deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos) e de aferição da condição de indígena autodeclarada (para os candidatos indígenas). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012:
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu:
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº. 052.******-24.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 04/11/2022, às 11h23.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: 9B2D0642443D7F9114AE29335A722B76E372F5CF